

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso (extracto) n.º 25101/2008

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placar dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Desta lista cabe a reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Escola Secundária de Tondela

Aviso n.º 25102/2008**Lista de antiguidade do pessoal docente**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

Aviso n.º 25103/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 25104/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard doas serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Despacho n.º 25957/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegada através do Despacho n.º 13862/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 96, de 19 de Maio, foi autorizada, a seu pedido a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea d) do artigo 384.º e do artigo 447.º do Código de trabalho à Auxiliar de Acção Educativa Inês do Santo Sacramento, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Lopes Nogueira*.

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

Despacho (extracto) n.º 25958/2008

Nomeação da docente do Quadro de Escola da EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, do grupo 500, Maria João Nobre Rasteiro Letra, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano escolar 2008/2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. João I

Despacho n.º 25959/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego parte das minhas competências para avaliar docentes integrados no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, para o ano lectivo de 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, na professora titular Luisa Margarida Rodrigues Geraldo Pires Louro.

8 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Francisco Fernandes Pires Louro*.

Despacho n.º 25960/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego parte das minhas competências para avaliar docentes integrados no Departamento de Expressões, para o ano lectivo de 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, na professora titular Ana Paula de matos Nisa.

8 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Fernando Jorge Rodrigues*.

Escola Secundária Daniel Sampaio

Despacho n.º 25961/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Fernando Manuel Cunha Rebelo, Eva Maria Gonçalves Casado Conde e Maria Isabel de Oliveira Vinhas, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Línguas, *Gilberto dos Santos Martins*.

Despacho n.º 25962/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de